

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRÉTO

Nome: ROBERTO PIVONI
(escreva com letras de forma)

Assinatura: [Assinatura]

Aluno: REGULAR
(regular ou ouvinte)

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA "ESTUDOS DE PROBLEMAS BRASILEIROS"

19-10-70	20-10-70 [Assinatura]	28-10-70 [Assinatura]
20-10-70 [Assinatura]	24-10-70 [Assinatura]	29-10-70 [Assinatura]
21-10-70 [Assinatura]	26-10-70 [Assinatura]	30-10-70
22-10-70 [Assinatura]	27-10-70 [Assinatura]	31-10-70 [Assinatura]

CARTÓRIO DO 4
RITA GENEROSA MÜLLER 18
T. 8. 1. 1

Rua Joaquim Morrinho, 120
78.000 — CUIABÁ — MT

AUTENTICO

Confere com o original
apresentado. Foi lido.

Cuiabá, 05 de Apr. 1

Em Teste *Glauce F. S.*

GLAUCÉ FERREIRA
-RECEVENTE JURAMENTO-

VOTOU:

Em 15/11/1921

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em/...../19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

TÍTULO ELEITORAL



Nato Grosso
Leizaba

N.º 83854
Inscrição 1ª
ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO
NOME Pedro Roberto Piloni

24-5-950 Nova Granada do Casado
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

Edgard Piloni - Rózina D. Piloni
PROFISSÃO

professor leza, R. Campo Grande
RESIDÊNCIA

109 VOTA NA 109.ª Centésima zona
SECCÃO

15.5.73
ASSINATURA DO ELEITOR

15.5.73
T. TÍTULO MOD. 4
JUIZ ELEITORAL



MINISTÉRIO DO EXERCÍTO

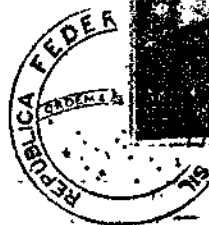
2.ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

5a CSM

Nº 28333

SÉRIE E



Certifico que =PEDRO ROBERTO PILONI=

Nascido a 24 Mar 1950 — Nova Granada

(data)

(município)

São Paulo
(est.)

filho de Eduardo Piloni
e de Rosina Doimo Piloni

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 31 Dez 68

(data)

por residir em
(motivo)

município não tributário.-

(motivo)

(motivo)

Identificação:

Nº de Registro

Altura 1,69

Cutis branca

Olhos cast. cl.s.

Cabelos c.c. lisos

Tipo sanguíneo

Sinais particulares Não tem.-

Pedro Roberto Piloni
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com os abates millores, quando estiver habilitado em situação especial.

Nome Pedro Roberto Miloni
Sexo masco. Idade 25 anos Cor Bca.
Est. Civil casado Naturalidade S. Paulo
Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do Emprego _____
Função que exerce Professor
Residência Trav. Marechal Deodoro - 145
Vacinado contra variola em sim
Revacinado contra variola em 09-04-75
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em 09-04-75 satisfaz as exigências
Dr. _____



DR. AGUILAR VIEIRA DO NASCIMENTO
Avenida 15 de Novembro. 577
Fones: 24-79 - 30-83
C.R. MONTANARI C.P.F. 0193220

P U B L I C A D O

Da Região de Saúde
(DE SANITÁRIA DE GUARÁ)

VISTO — Dr. _____

MÉDICO - CHEFE

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Enderêço do Emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfaz as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Certificado

Certificamos que PEDRO ROBERTO PILONI

COMUNICADOR frequentou o I SIMPÓSIO ESTADUAL DE PESQUISA

HISTÓRICA, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura no período

de 5 a 10 de abril de 1973.

Miguelo Vianna
Secretário de Educação e Cultura

Sandra Calafatis
Diretora do Departamento de Cultura



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO

CONVENIO : MEC/DEM/CENAFET/PDBH/DETEB/SEG-MT

Certificamos que

PEDRO ROBERTO PILONI

concluiu o curso de

INSPEÇÃO DE ENSINO

culada, 18 de ABRIL de 1973

João de Deus Brito

CHefe da Divisão

[Signature]

DETEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Nº DE HORAS: 120 horas

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CURSO:

Disciplinas:

Legislação de Ensino = 32 horas

Planejamento de Ensino = 30 horas

Relações Humanas e Públicas = 20 horas

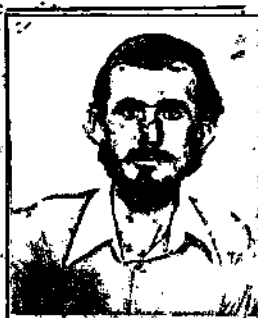
Métodos e Técnicas de Inspeção = 38 horas

11/1



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1142Nome do Empregado: Pedro Roberto PiloniResidência: Taav. Mal. Deodoro, 45- Cuiabá - Mt Telefone: _____

Cor Branca
Cabelo Cast. Esc. Ond.
Barba sim
Bigode sim
Olhos azuis
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos. Data do nascimento 24 / 03 / 50 lugardo nascimento Nova Granada - SPEstado Civil Casado Nacionalidade BrasileiraFilhos { Pai Eduardo Piloni Nacionalid. BrasileiraMãe Rosina Doimo Piloni Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: esposa e filhosN.º da Cart. Prof. 24 013 Série 2858

* * * de Saúde _____

* * * do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 17.03.75Cargo que ocupa AssessorRemuneração R\$ 8.013,00

Smb. TS4 - Cl. B

Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 17 de março de 1975

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

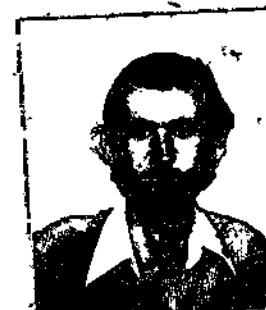
Matricula Nº 1142

Nome: Pedro Roberto Piloni

Nível simb. IS4

Classe B

Cargo Pedzogo



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>São Paulo</u>	Cidade <u>Nova Granada</u>	Naturalizado?	CIC :089 422 341
Pai <u>Eduardo Piloni</u>	Mãe <u>Rosina Dóimo Piloni</u>	Nascido em <u>24/08/50</u>	

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 4.936.758 FDE-1333 de I- 3222 São Paulo - S.P.	Cert. de Dispensa Nº 28.333-5a CSM-2a RM Ribeirão Preto- SP	Nº 83 854 Zona - 1a de Seção - 109a Cuiabá - MT	Trav. Marechal Deodoro	45	Cuiabá - MT	

Dependentes:

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS

NOME: PEDRO ROBERTO PILONI

FILIAÇÃO: Pai - Eduardo Piloni

Mãe - Rosina Doimo Piloni

NASCIMENTO: Local - Nova Granada/SP

Data - 24/03/1950

ESTADO CIVIL: Casado

CARTEIRA DE IDENTIDADE: R.G. Nº 4.936.758

F.D.E- 1333

I- 3222

São Paulo, 17/04/69

TÍTULO ELEITORAL- Inscrição nº 83.854;

Zona: 1ª - Secção: 109ª

Cuiabá, 15/05/73

SITUAÇÃO MILITAR- Certificado de Dispensa de Incorporação
nº 28.333- 5ª CSM- 2ª RM

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL nº 24.013 Série
285ª de 15/03/72 - DRT 20ª

CIC nº 089422341

ENDEREÇO: Travessa Marechal Deodoro, 45 - Cuiabá-MT

2. FORMAÇÃO ESCOLAR

Curso Primário: Grupo Escolar "ADALGISA PEREIRA PRADO"
- NOVA GRANADA-SP- 1957/60

Curso Ginásial: Colégio Estadual e Escola Normal
"FRANCISCO MARQUES PINTO" - NOVA
GRANADA-SP- 1961/64

Curso Colegial: -Formação de Professor Primário - "
Escola Normal e Ginásio Estadual
"FRANCISCO MARQUES PINTO" Nova Granada
SP. 1965/67
-Técnico em Contabilidade "Colégio
Comercial - "NOVA GRANADA" - Nova Granada/SP. 1966/67

Curso Superior: Pedagogia- Licenciatura- Faculdade de
Filosofia Ciências e Letras- São José
do Rio Preto/SP- 1968/70
Administração Escolar- Especialização
e Habilitação- Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras-São José do Rio
Preto/SP. 1969/70
Direção e Vice-Direção da Escola
Polivalente- Reciclagem-320 horas-
Faculdade de Educação da Universidade
Federal do Paraná- Convênio com PREMEM
/MEC- Curitiba-PR de 05/06/ 72 a
28/07/72.

3. CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

1. Psicologia Social da Comunicação Humana.
33 horas - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Preto - S.P. - de 13 à 24/01/70.
2. Estudos de Problemas Brasileiros.
30 horas - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Preto - S.P. - de 19 à 31/10/70.
3. Introdução ao Planejamento Local Integrado.
30 horas - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto - S.P. - de 05 à 29/07/70.
4. Dinâmica de Grupo.
20 horas - Faculdade de Educação do Estado do Paraná - Instituto de Reciclagem e Educação Permanente - Curitiba PR - de 26 à 30/06/72.
5. Educação e Tecnologia.
Universidade Federal de Mato Grosso - de 16 à 18/10/72
6. Treinamento em Técnicas Didáticas.
120 horas - Universidade Federal de Mato Grosso - Convênio MEC/DEM/CENAFOR/PDRH/CETEB - de 06 à 28/02/73.
7. Comunicador - I Simpósio Estadual de Pesquisa Histórica.
Secretaria de Educação e Cultura - MT. De 05 a 10/04/73.
8. Inspetor de Ensino.
120 horas - Secretaria de Educação e Cultura/ MT - Convênio MEC/DEM/CENAFOR/PDRH/CETEB. De 01 a 18/04/73.
9. Empresa Moderna e Trabalho Humanizado (Simpósio).
Serviço Social do Comércio - Administração Regional de Mato Grosso. De 24 a 26/09/74.
10. Currículo e Supervisão - 1º Encontro Estadual.
Secretaria de Educação e Cultura - MT. De 04 a 09/11/74.

4. VIDA PROFISSIONAL

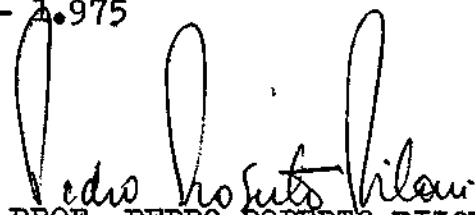
1. PROFESSOR do Colégio Comercial "NOVA GRANADA" -
Curso Básico- Nova Granada-SP Período: 1968/70.
Disciplinas: Matemática, Português e Prática Co
mercial.
2. PROFESSOR do Colégio Comercial "NOVA GRANADA" -
Curso Técnico de Contabilidade- Nova Granada-SP
Período: 1968/70. Disciplinas: Estatística, Organi
zação e Técnica Comercial e Português.
3. COORDENADOR do Curso Ginásial do "CENTRO EDUCA
CIONAL PROF. NILO PÓVOAS" Cuiabá-MT. Período: 1/02
a 31/05/71.
4. DIRETOR do "CENTRO EDUCACIONAL PROF. NILO PÓVOAS"
Cuiabá-MT. Período: 01/06/71 a 28/02/73.
5. DIRETOR da "ESCOLA DE 1 GRAU SANTOS DUMONT" -
PÓLIVALENTE MODELO DE CUIABÁ-MT. Período 01/03/73
a 31/03/75.
6. PROFESSOR do "INSTITUTO DE CIÊNCIAS E LETRAS DE
CUIABÁ-MT". Disciplinas: 1- Técnicas e Recursos
Audiovisuais- FACULDADE DE EDUCAÇÃO, 7º Semestre
de Pedagogia. Período: março a julho/1.971. 2-
História da Educação- FACULDADE DE EDUCAÇÃO, 5º
Semestre de Pedagogia. Período agosto a dezembro
de 1.971.

7. PROFESSOR ASSISTENTE: da "UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO" - Cuiabá-MT, lotado no Departamento de Educação. Disciplinas: 1- História da Educação, MODERNA, CONTEMPORÂNEA e BRASILEIRA - 6º Semestre e 7º de Pedagogia. Período: 1972 a 1.975. 2- Princípios e Métodos de Administração Escolar, 7º e 8º Semestres de Pedagogia. Período 1.973 a 1.975. 3- Coordenador dos Estágios Supervisionados de Princípios e Métodos de Administração Escolar, 7º e 8º Semestres de Pedagogia. Período: 1.974 a 1.975.

5. OUTRAS ATIVIDADES:

1. PROMOTOR e COORDENADOR da "I SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS" no Centro Educacional Prof. Nilo Póvoas de Cuiabá-MT - 1.972
2. PROMOTOR e COORDENADOR da "II SEMANA DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS" no Centro Educacional Prof. Nilo Póvoas de Cuiabá-MT - 1.973
3. MEMBRO do Grupo de Trabalho para Reformulação do Currículo das Escolas Normais, junto à Secretaria de Educação e Cultura-MT - 1.971
4. MEMBRO do Grupo de Trabalho para Regulamentação do BANCO DO LIVRO, junto à Secretaria de Educação e Cultura-MT 1.973
5. COLABORADOR junto à COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO VESTIBULAR, durante o 2º Vestibular de 1.973 da Universidade Federal de Mato Grosso em Cuiabá
6. COORDENADOR da Implantação e Presidente da atual gestão do CONSELHO DE DIRETORES ESCOLARES da Delegacia Regional de Educação e Cultura de Cuiabá-MT/1.975
7. COORDENADOR do Projeto de Implantação das Práticas Educativas, como FORMAÇÃO ESPECIAL nos Currículos das Escolas de I Grau para Cuiabá e Várzea Grande junto à Delegacia Regional de Educação e Cultura de Cuiabá-MT - 1.975,

8. Substituto no afastamento do DELEGADO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA de Cuiabá-MT - período: 03/03/75 a
10/03/75
9. DIRETOR dos Trabalhos de Implantação da "ESCOLA PRESI
DENTE MEDICI" de Cuiabá-MT, junto à Secretaria de Edu
cação e Cultura - 1.975


PROF. PEDRO ROBERTO PILONI



ESTADO DE MATO GROSSO
Delegacia Geral de Polícia
Delegacia de Polícia de

Delegacia Regional de Policia
Orizaba - Ht.

Registro n.º 4.936.758

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

[illegible]

Cuiabá, 09 de abril de 1975

Delegado

Bel. Dalton Diogo de Faria

Polegar Direito Resp. p/Delegado Re-
gional de Polícia.

Série : E- 1333

Seccão: I- 3222

Pagou a taxa de R\$ 10,00 conforme Guia da Exato-
ria Local de nº 06009 datada de 09/4/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



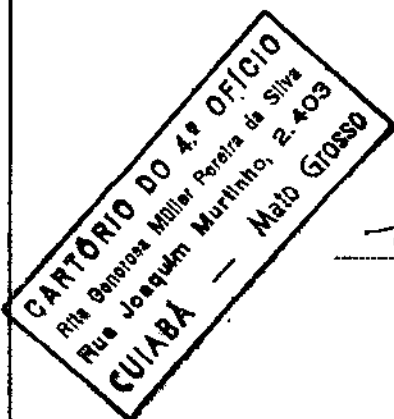
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último ~~trienio~~ ~~trienio~~ onde conste o nome de: PEDRO ROBERTO PILONI ::::::::::: ::::::::::: , com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos sete ::::::::::: ::::::::::: (07) dias do mês de abril ::::::::::: ::::::::::: do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975) NES



Cuiabá,

07 ABR. 1975

de 19

Clarice Freire de Lima

RITA GENEROSA MULLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ

CLARICE FREIRE DE LIMA
SERVENTE JURAMENTADA - 2ª. SINTONIA



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO do Pessoal contratado pela CODEMAT colocada à disposição da SEC, com seus respectivos cargos, funções e atividades:

Ref.: mês de maio/75

NOME: PEDRO ROBERTO PILONI

HABILITAÇÃO: PEDAGOGIA - ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

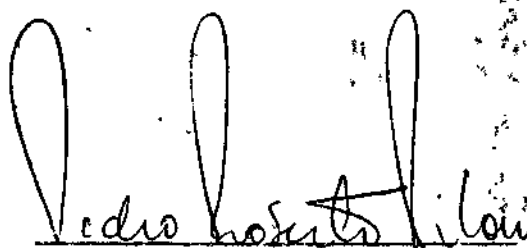
CARGO: ASSESSOR DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA "PRESIDENTE MÉDICI"

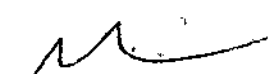
ATIVIDADES:

- Treinamento de Equipe Docente
- Inscrição dos Alunos
- Formação da Equipe Técnica
- Visita a entidades educacionais para obtenção de Assistência Técnica (GEDEDEC, CERHOPE e CENAFOR -SP)

Cuiabá, 31 de maio de 1975.


ASSINATURA

VISTO:


SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O Diretor da E.N.G.E. "FRANCISCO MARQUES PINTO" DE NOVA GRANADA

a vista das aprovações obtidas no CURSO COLEGIAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS
concluído no ano letivo de 19 67, por

PEDRO ROBERTO PILONI

nascido em NOVA GRANADA, Estado de SÃO PAULO a 24 de março de 19 50,
confere-lhe o presente DIPLOMA, na conformidade da Lei.

Nova Granada, 21 de dezembro de 19 67

DIPLOMA DO

Pedro Roberto Piloni

DIRETOR

Antônio

Assinatura do Diretor
- DE 141 JR

MÉDIAS FINAIS

1. a series of 8,6

19-65

2.8 series:- 9.3

61-99

3. 8010: 9.7

18-67

MEDIA GLOBAL

(9,2) nove inteiros e dois décimos

(b) (5) DPP, (b) (5) ACP

INSPECTOR REGIONAL

SECRETARIA
STENOGRÁFICA

ကုမ္ပဏီလီမိတက်

Registrado as fls. 30 do livro competente, no

Estabelecimento de Ensino:

N. Granada, 21 de dezembro de 1967.

SECRETARIO

Esopo resarado no reconhecimento de filmes

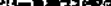
1870

89 11 1957

13

SECRET

10-10-68



Registrado sob n.º 16001
as fls. 16 do livro n.º 55

na secção de Registo de Diplomas, no Departamento

de Educação.

São Paulo, 16 de agosto de 1968

RESPONSÄVEL

Maria Oliveira Braga

Enc. See Registry of the



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO NOVA GRANADA

O Diretor da Escola Técnica de Comércio Nova Granada, de acôrdo com os preceitos legais e tendo presente os têrmos de provação em tôdas as disciplinas do curso Técnico de Contabilidade, concluído no ano letivo de 19 67, que obteve o

Senhor PEDRO ROBERTO PILONI
filho de Edmundo Piloni e de Rosina Doimo Piloni
natural do Estado de São Paulo Cidade Nova Granada
nascido em 24 de Março de 1.950, confere ao mesmo Senhor o título de
TÉCNICO EM CONTABILIDADE, de que trata o Decreto-lei n.º 6.141, de 28 de dezembro
de 1943, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título pelas leis do país.

São Paulo — Nova Granada, 15 de Dezembro de 19 67
ESTADO, CIDADE, DIA, MES, ANO

DIPLOMADO

VISTO

INSPEÇÃO DO ENSINO COMERCIAL

DIRETOR

Secretário

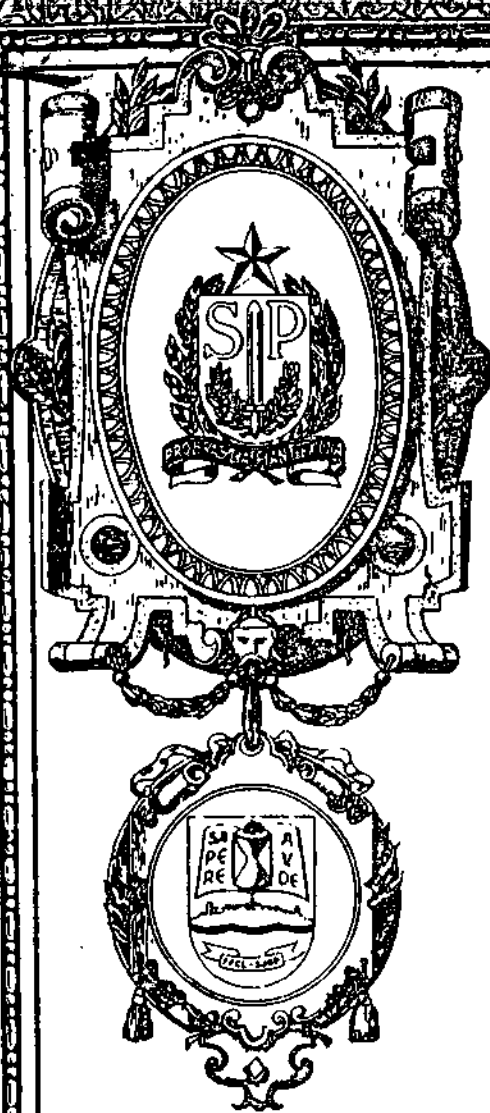
4. OFICIO
RIBEIRA DA SILVA

- Fene 22-08
TO BRASSO
AÇÃO
I que me foi

1978 de 197—
Ja Verdado.

Urie da Silva

RE DE LIMA
FABA - 2. BROTHER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

GOVÊRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eu Prof. Dr. Michel Pedro Sawaya Diretor da
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, usando das atribuições que me
confere a lei e tendo em vista que

Pedro Roberto Piloni, nascido em **Som Granaada - Est. São Paulo**,

a **24 de março de 1950**, filho de **Eduardo Piloni** e de **Rosina**

Doimo Piloni foi habilitado em todas as
Disciplinas do Curso de **Pedagogia - 3º ano** da Faculdade
e colou grau a **23 de dezembro** de **1970**, confiro-lhe este
diploma de **Licenciado com Habilitação em**
Administração Escolar do 1º e 2º grau

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE DE
SÃO PAULO, POR DELEGAÇÃO DE COM-
PÉTENCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA.

Paula, - **9 ABR 1973**

JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário Geral

São José do Rio Preto, **23 de dezembro de 1970**

Pedro Roberto Piloni **Michel Pedro Sawaya**
Diretor

ans.

PROF. WALTER GUIMARÃES FOGAÇA
Secretário

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSE DO RIO PRETO, 30 de dezembro de 1970.

Biologia e Hig. Escolar..... 8 créditos
Complementos de Matemática .. 8 créditos
Cultura Brasileira .. 8 créditos

Optativas - Mínimo 18

Código	Disciplinas cursadas	Créditos	H/A	Freq- uen- cia	AVA- LIA- ÇÃO
5.4.1.1.	Estrutura e Funcionam- ento do Ensino de 1º grau	6	90	85	8,00
5.4.1.2.	Estrutura e Funciona- mento do Ensino de 2º grau	6	90	88	8,00
5.4.2.1.	Administração Escolar	6	90	85	8,00
5.4.2.2.	Administ. Escolar II	6	90	66	8,00
8.4.1.	Estatística Aplicada à Educação	6	90	100	10,00
	Práticas de Atividades Supervisionadas	9	135	-	6,00
	Experiência de Magis- tério: 2º grau	18	1	-	-

Atesto para os devidos fins que PEDRO ROBERTO PILLONI concluiu o Curso de Especializa-
ção em ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, tendo adquirido a respectiva habilitação.

= A E S T A D O =

Rua General Glicério, 3947 - Fones: 2170-4910 - 4911-4912
Estado de São Paulo - Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
SÃO JOSE DO RIO PRETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



FACULDADE DE EDUCAÇÃO

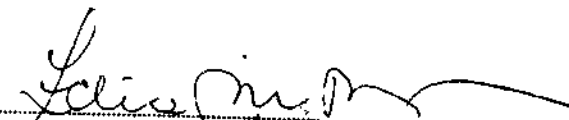
CERTIFICADO DE APROVEITAMENTO

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ CONFERE A PEDRO ROBERTO
..... PILONI

..... CERTIFICADO DE
PARTICIPAÇÃO COM APROVEITAMENTO NO CURSO Direção e Vice - Direção
DA ESCOLA POLIVALENTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 5 DE JUNHO A 28 DE JULHO DE 1972, COM DURAÇÃO DE 320
HORAS, EM CONVÊNIO COM O PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO (PREMEN) DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA.

CURITIBA, 08 DE março DE 1972


Secretário





Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

GOVÉRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Professor Doutor Michel Pedro Sawaya Diretor da Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, confere a *Pedro Roberto*
Piloni o presente CERTIFICADO de Aprovação,
com nota *8,50* no Curso de Extensão Universitária ==
sobre Psicologia Social da Comunicação Humana == ministrado
pelo Professor Doutor Irineu de Moura ==
no período de 13 até 24 de janeiro de 1970 ==
e organizado pelo Departamento de Psicologia desta Faculdade.

São José do Rio Preto, 26 de janeiro de 1970

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Professor

[Assinatura]
Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA ACADÊMICA

CURSO DE TREINAMENTO EM TÉCNICAS DIDÁTICAS

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO ROBERTO PILONI

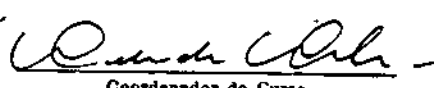
Frequentou COM APROVEITAMENTO o Curso de "TREINAMENTO EM

TÉCNICAS DIDÁTICAS", patrocinado pelo Centro Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal para Formação Profissional (CENAFOR/PDRH), e ministrado pelo Departamento de Educação da Universidade Federal de Mato Grosso em convênio com o Centro de Ensino Técnico de Brasília (CETEB), realizado no período de 6 a 28 de fevereiro de 1973, num total de cento e vinte (120) horas, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 2 de março de 1973


Vice-Reitor Acadêmico


Coordenador do Centro


Coordenador do Curso



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expedida pela Secretaria
Educação e Cultura do Estado
Mato Grosso
Cuiabá, 21/05/1976 SEC-MT

A T E S T A D O
=====

ATESTO, para fins junto à CODEMAT, que Profº
PEDRO ROBERTO PILONI, Contratado por essa Companhia, exerce
o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário de Educação e Cul-
tura, Símbolo "CM-3" nesta Secretaria, desde o dia 12 (doze)
de janeiro de 1976.

Divisão de Pessoal do Departamento de Apoio
Administrativo da Secretaria de Educação e Cultura do Estado
em Cuiabá, 20 de maio de 1976.

Maria do Carmo Fontes Taques
MARIA DO CARMO FONTES TAQUES

CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL

M. Martins

PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA MARTINS

DIRETOR DO DEPTº DE APOIO ADMINISTRATIVO

MCBM/JM



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expedido pela Secretaria de
Educação e Cultura do Estado
Mato Grosso
Cuiabá, 21/05/1976 SEC-NT

V I D A F U N C I O N A L D E

PEDRO ROBERTO PILONI

ADMITIDO Por portaria nº 1003 de 18.06.71, do Secretário de Educação e Cultura, para prestar serviços na qualidade de Coordenador do Curso Ginásial do Centro Educacional "Profa Nilo Póvoas" desta cidade, durante o impedimento do titular, mediante pagamento mensal de Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) considerando-o em exercício a partir de 1º de março do corrente ano.

DESIGNADO Por portaria nº 1007 de 18.06.71, do Secretário de Educação e Cultura, para com todas as vantagens do cargo, responder pela direção do aludido Centro Educacional, durante o impedimento do titular; considerando-o em exercício a partir de 1º de junho do corrente ano.

DESIGNAR Por portaria nº 2545 de 20.09.71, da Secretaria de Educação e Cultura, para constituir o Grupo de Trabalho para Reformulação do Ensino Normal no Estado de Mato Grosso, baseados no Anteprojeto já preparado e, com prazo de uma semana para a apresentação do trabalho.

COLOCADO À DISPOSIÇÃO DO P.R.E.M.A. Por portaria nº 2308 de 30.06.72, da Secretaria de Educação e Cultura, PEDRO ROBERTO PILONI, no período de 01 de junho a 31.07.72, período este em que fará Cursos de Reciclagem, Técnico e Administrativo em Curitiba.

SUSTAR Por portaria nº 4798 de 27.11.72; da Secretaria de Educação e Cultura, o vencimento de PEDRO ROBERTO PILONI, do município de Cuiabá, em virtude de não cumprir as determinações da Lei nº 3.096 de 26 de outubro de 1972.

TORNAR SEM EFEITO Por Portaria nº 5476 de 29.12.72, do Secretário de Educação e Cultura, na Portaria nº 4798 de 27.11.72, a parte referente a sustação de vencimentos do servidor, do município desta Capital, por se encontrar em dia para com a Lei nº 3096 de 26.10.71.

FÉRIAS Por C.I. nº 100/72 do Chefe de Divisão - PREMEN, em 28.12.72, comunicando que PEDRO ROBERTO PILONI (Diretor) da Seção Implantação desta Divisão encontra-se de férias no período de 15.12.72 a 15.01.73.



COLOCAR À DISPOSIÇÃO Por Portaria nº 379 de 28.02.73, da Secretaria de Educação e Cultura, à disposição da Escola Polivalente, PEDRO ROBERTO PILONI, Diretor do Centro Educacional "Profº Nilo Póvoas", ambas desta Capital, conforme processo protocolado nesta Secretaria sob número 001178/700/73.

GINASIAL

CURSOS

NORMAL

PEDAGOGIA

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE 1º e 2º GRAU

ADMITIDO Por Portaria nº 7154 de 26.11.73, do Secretário de Educação e Cultura, para prestar serviços na qualidade de Professor, no município de Cuiabá, no período de 01.09 a 31.12.73, na base de Cr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros) mensal.

ADMITIDO Por portaria nº 7154 de 26.11.73, do Secretário de Educação e Cultura, para prestar serviços na qualidade de Professor, no município de Cuiabá, no período de 01.09 a 31.12.73, na base de Cr\$ 410,00 (quatrocentos e dez cruzeiros) mensal.

DESIGNADO Por Portaria nº 7155 de 26.11.73, do Secretário de Educação e Cultura, o Professor para prestar serviços extraordinários na Escola de 1º Grau "Santos Dumont" desta Capital, concedendo-lhe a gratificação mensal na base de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) considerando-o em exercício no período de 01.09 a 31.12.73.

DISPENSADO Por Portaria nº 421 de 15.01.74, da Secretaria de Educação e Cultura, a pedido, a partir de 01.01.74, do cargo de Professor do Ensino Médio desta Capital.

GRUPO DE TRABALHO Por Portaria nº 7326 de 05.12.73, da Secretaria de Educação e Cultura, PEDRO ROBERTO PILONI, como Membro para a regulamentação do Banco do Livre nas Escolas Estaduais de 1º e 2º Graus.

DISPENSADO Por Portaria nº 421 de 15.02.74, da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01.01.74, a pedido, das funções de Professor do Ensino Médio do município desta Capital.

SUSTOU Por Portaria nº 420 de 15.02.74, da Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01.01.74, a gratificação concedida a PEDRO



ROBERTO PILONI, na base de Cr\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta cruzeiros) mensais, da Escola de 1º Grau "Santos Dumont" desta Capital.

ADMITIDO Por Portaria nº 418 de 15.02.74, da Secretaria de Educação e Cultura, PEDRO ROBERTO PILONI, para prestar serviços como Técnico "TE-1" na Escola de 1º Grau "Santos Dumont" desta Capital, considerando-o em exercício a partir de 01.01.74.

GRATIFICAÇÃO Por Portaria nº 419 de 15.02.74, da Secretaria de Educação e Cultura, concedeu a gratificação mensal na base de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) ao funcionário da Escola de 1º Grau "Santos Dumont" desta Capital, considerando-o em exercício a partir de 01.01.74.

GRATIFICAÇÃO Por Portaria nº 7123 de 27.09.74, do Secretário de Educação e Cultura, o funcionário obteve a gratificação de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por serviços extraordinários prestados na Escola de 1º Grau "Santos Dumont" desta Capital, no período de 01 a 15 de setembro de 1974.

DESIGNADO Por Portaria nº 05 de 27.02.75, da Delegacia Regional de Educação e Cultura, para responder pela D.R.E.C. desta Capital, durante o impedimento do titular, a partir de 02.03.75.

REQUISITAR Por Portaria nº 121 de 02.04.75, da Delegacia Regional de Educação e Cultura, o Professor da Escola de 1º Grau "Santos Dumont" para a D.R.E.C. desta Capital, a partir de 26.02.75, ficando suspenso as férias.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO Por Portaria nº 122 de 02.04.75, da Delegacia Regional de Educação e Cultura, à disposição do Grupo de Implantação da Escola Presidente Médici desta Capital.

DESIGNADO Por Portaria nº 123 de 02.04.75, da Delegacia Regional de Educação e Cultura, para coordenar o Projeto de Implantação de Formação Especial nas Escolas de 1º Grau, com nível V a VIII da cidade de Cuiabá e Várzea Grande.

DESIGNADO Por Portaria nº 684 de 04.04.75, da Secretaria de Educação e Cultura, para assumir a Direção dos Trabalhos de Implantação da Escola Presidente Médici, com todas as vantagens do cargo, ficando desligado das funções que anteriormente exercia junto à Escola de 1º Grau "Santos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fls. 04

Dumont", desta Capital, a partir de 01.04.75,

SUSTAR Por Portaria nº 2446 de 08.06.75, da Secretaria de Educação e Cultura, susta a partir de 15.03.75, a gratificação mensal de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros).

DISPENSAR Por Portaria nº 2446 de 08.06.75, da Secretaria de Educação e Cultura, a pedido, a partir de 15.03.75, das funções de Técnico "TE-1" da Escola de 1ª Grau "Santes Dumont" desta Capital.

GRATIFICAÇÃO Por Portaria nº 1940 de 20.06.75, da Secretaria de Educação e Cultura, obteve Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros) de gratificação mensal pelo desempenho de suas funções nesta Secretaria, a partir de 01.04.75.

AUTORIZADO Por Portaria nº 6328 de 18.11.75, da Secretaria de Educação e Cultura, foi autorizado a participar do Curso Intensivo de Especialização em Planejamento e Administração de Sistema Educacional, a realizar-se em Goiânia, no período de 23.11 a 20.12.75.

SUSTAR Por Portaria nº 61 de 07.01.76, da Secretaria de Educação e Cultura, susta a partir de 02.01.76, a gratificação de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).

~~NOMEADO~~ Por ato governamental de 15.01.76, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, Símbolo "CM-3", a partir de 12.01.76. (D.O. de 15.01.76)

SUSTAR Por Portaria nº 25 de 16.01.76, da Secretaria de Educação e Cultura, susta a partir de 12.01.76, os efeitos da Portaria nº 684 de 04.04.75, que o designou para assumir a Direção dos Trabalhos de Implantação da Escola de 1ª e 2ª Graus "Presidente Médici" desta Capital.

DELEGAR COMPETÊNCIA Por Portaria nº 244 de 10.03.76, da Secretaria de Educação e Cultura, Delega Competência ao Chefe de Gabinete desta Secretaria, para assinar Ofícios, Portarias, Contratos, Convênios, Notas de Empenho e demais expedientes, quando as formalidades legais não exigirem a assinatura do Secretário de Educação e Cultura. (D.O. de 29.03.76)

Divisão de Pessoal do Departamento de Apoio Administrativo da

COMISSÃO DE ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FINS DE
ENQUADRAMENTO.

LOTAÇÃO: . SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA MT.

N O M E	PROFISSÃO	INSCRIÇÃO ORGÃO DE CLASSE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				DOCUMENTOS APRESENTA- DOS.	ENQUADRA- MENTO, NI- VEL E SALA- RIO	OBSERVAÇÃO.
			ORGÃO	PERÍODO	ANOS	TOTAL			
Pedro Roberto Piloni 	Pedagogo	MEC DR-5 2812	UFMT	01/01/72	04		CMT nº 24013 Série 285ª		Atestado da Se- cretaria de E- ducação e Cul- tura e vida funcional.
			CODEMAT	14/03/75	01	05			



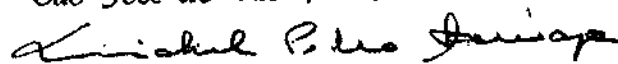
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

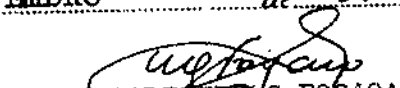
GOVÉRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

O PROF. DR. MICHEL PEDRO SAWAYA Diretor da Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, confere a
PEDRO ROBERTO PILONI o presente CERTIFICADO de FREQUÊNCIA E
APROVAÇÃO COM A MÉDIA no Curso DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
5,0 (CINCO)
sobre "INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO LOCAL INTEGRADO", ministrado
por uma equipe de professores sob coordenação de ALCIDES RIBEIRO SOARES
no período de 5 à 29 de JUNHO de 1970, com 30 horas de
duração.
e organizado pelo DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA e DIRETÓRIO ACADEMICO "FILOSOFIA"

São José do Rio Preto, 16 de NOVEMBRO de 1970


ALCIDES RIBEIRO SOARES
Coordenador


PROF. DR. MICHEL PEDRO SAWAYA
Diretor


PROF. WALDEMAR G. FOGAÇA
Secretário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. PEDRO ROBERTO PILONI

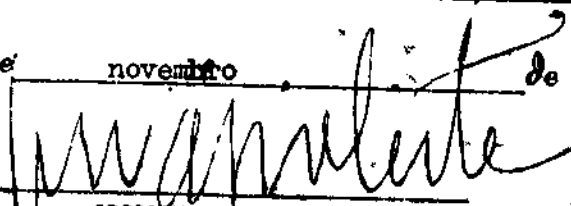
Concluiu com aproveitamento o CURSO DE " EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA "

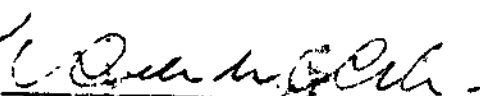
Ministrado pelo(s) Professor(s) IMIDEO GIUSEPPE NERICI

No período de: 16 à 18 de outubro de 1972

Cuiabá, 10 de novembro de 1972.


VICE REITOR ACADÊMICO


COORDENADOR DO CENTRO


DIRETOR DO DEPARTAMENTO

TEMÁRIO

CURSO DE " EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA "

OBJETIVOS:

- a) importância e posicionamento da tecnologia educacional;
- b) divulgação dos métodos de ensino mais empregados

CONTEÚDO: 1. Tecnologia no Ensino

2. Métodos de Ensino pela Televisão

- a) Televisão Educativa
- b) O Professor e a Teleaula
- c) Métodos de Ensino pela TV
- d) Apreciação de uma Teleaula

3. Métodos de Ensino e Computadores

- a) Modalidades de uso do computador no Ensino
- b) Sugestões de métodos de ensino com auxílio de computadores

4. Outros métodos de ensino

- a) Método expositivo misto
- b) Método de dupla arguição
- c) Método de arguição com monitores
- d) Método dos textos
- e) Instrução personalizada
- f) Método da livre escolha.

DURAÇÃO EM HORAS

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Antônio Carlos de Oliveira

I R E P - INSTITUTO DE RECICLAGEM E EDUCAÇÃO PERMANENTE

Rua Leóncio de Carvalho, 195 — Paraíso — São Paulo

CERTIFICADO

Certificamos que PEDRO ROBERTO PILONI

..... frequentou o Curso de Dinâmica de Grupo, realizado no período de 26 a 30 de junho de 1972, na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Paraná, com a duração de vinte (20) horas de treinamento, ministrado pelo professor Pedro Montanari.

NOTA:9,0.....

São Paulo, 1.º de julho de 1972

Pedro Montanari
Diretor

Pedro Roberto Piloni
Aluno

2.671,00

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

PASEP-10086576434

[illegible]

P_2

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

DESCONTOS

TO.....
M. T. P. S.

Delegasi
Presente
Contrato
nº 5556
TOTAL Líquido e p. de 1947-58. Cr\$
10-12-1958 de 43.052,73

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 43.052,73 x x x x x x x x x x

~~QUARENTA E TRÊS MIL CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS E SETENTA TRÊS CENTAVOS. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x~~

em moeda corrente do país; ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco BEMAT S/A.º.

..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ, _____ de _____ de 19____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS — guias e débitos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (ANB)

Padro de Dependencia (3 vici):

Recebo

Livro de FIM - Registro de Emprego - JRE

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

APR 19 1964

PARA USO DA
EMPREENHIDORA

1. **THE**
 2. **THE**
 3. **THE**
 4. **THE**
 5. **THE**
 6. **THE**
 7. **THE**
 8. **THE**
 9. **THE**
 10. **THE**
 11. **THE**
 12. **THE**
 13. **THE**
 14. **THE**
 15. **THE**
 16. **THE**
 17. **THE**
 18. **THE**
 19. **THE**
 20. **THE**
 21. **THE**
 22. **THE**
 23. **THE**
 24. **THE**
 25. **THE**
 26. **THE**
 27. **THE**
 28. **THE**
 29. **THE**
 30. **THE**
 31. **THE**
 32. **THE**
 33. **THE**
 34. **THE**
 35. **THE**
 36. **THE**
 37. **THE**
 38. **THE**
 39. **THE**
 40. **THE**
 41. **THE**
 42. **THE**
 43. **THE**
 44. **THE**
 45. **THE**
 46. **THE**
 47. **THE**
 48. **THE**
 49. **THE**
 50. **THE**
 51. **THE**
 52. **THE**
 53. **THE**
 54. **THE**
 55. **THE**
 56. **THE**
 57. **THE**
 58. **THE**
 59. **THE**
 60. **THE**
 61. **THE**
 62. **THE**
 63. **THE**
 64. **THE**
 65. **THE**
 66. **THE**
 67. **THE**
 68. **THE**
 69. **THE**
 70. **THE**
 71. **THE**
 72. **THE**
 73. **THE**
 74. **THE**
 75. **THE**
 76. **THE**
 77. **THE**
 78. **THE**
 79. **THE**
 80. **THE**
 81. **THE**
 82. **THE**
 83. **THE**
 84. **THE**
 85. **THE**
 86. **THE**
 87. **THE**
 88. **THE**
 89. **THE**
 90. **THE**
 91. **THE**
 92. **THE**
 93. **THE**
 94. **THE**
 95. **THE**
 96. **THE**
 97. **THE**
 98. **THE**
 99. **THE**
 100. **THE**

[Signature]

11/11/10

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Aprova o combinado de
F.G.T.
nº 3556 de 14-11-68

Combrapel - Cod. 37.B